



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 014, DE 2021

Dispõe sobre substituição de servidor – Coordenador de TI – por Técnico Informática, em razão de férias, no período de 04 a 23 de janeiro e os dias 25, 26, 27, 28 e 29 de janeiro e 01 de fevereiro de folgas regulamentares.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando que no período de 04 a 23 de janeiro de 2021, o funcionário Jorge Alexandre de Campos Lacerda Ortiz, ocupante do cargo de Coordenador do TI, encontra-se em férias regulamentares, e nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de janeiro; 01 de fevereiro de folgas regulamentares em Banco de Horas;

Considerando que, a Câmara Municipal continuará em plena atividade, e nesse período responde por ela, em todas as responsabilidades do TI, o senhor Eduardo da Silva Botelho, ocupante do cargo de Técnico Informática e;

Considerando que a CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas permite a substituição de cargo, para que os trabalhos da Câmara Municipal não sejam prejudicados, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a substituição do servidor Sr. Jorge Alexandre de Campos Lacerda Ortiz, Coordenador de TI, pelo servidor Sr. Eduardo da Silva Botelho, Técnico Informática, nos períodos acima mencionados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de janeiro de 2021


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.